

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
VENCIMENTO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 7.800,11
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2024	R\$ 567,16
TOTAL	R\$ 8.367,27
PROVENTOS CASO O SERVIDOR FOSSE SE APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE.	
VALOR DA MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/202.	R\$ 8.034,07
VALOR DOS PROVENTOS (60% + 28%) DO VALOR DA MÉDIA, CONFORME § 4º DO ART. 6 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	R\$ 7.069,98
VALOR DOS PROVENTOS	R\$ 7.069,98
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 3.534,99
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 707,00
TOTAL	R\$ 4.241,99

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200542026

PORTARIA Nº 029/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.13710P, resolve APOSENTAR MARIA GORETH ALVARES ROCHA COSTA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, classe “B”, nível “III”, matrícula nº 003319, CPF: nº ***.391.683-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 10, § 2º, “I” e § 3º, “I”, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 3.871,02
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - 10%, CONFORME ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 (COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 4.141/2011, C/C LEI Nº 4.252/2012), E LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 387,10
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – GID, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 821,59
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.079,71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200552026

PORTARIA Nº 030/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14948P, resolve APOSENTAR OZANA SOARES NUNES BARBOSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência “C2”, matrícula 027801, CPF nº: ***.103.683-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 10, § 2º, I, § 3º, I, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.067/2024.	R\$ 2.717,94
PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 264,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.982,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200562026

PORTARIA Nº 031/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.13898P,

resolve APOSENTAR JESUS TORRES DE ARAUJO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Médico 24hrs, especialidade Ortopedista Plantonista, referência “C6”, matrícula nº 026579, CPF nº: ***.940.603-**, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º, da EC nº 47/2005, com afastamento compulsório

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 19.860,47
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 19.860,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200572026

PORTARIA Nº 032/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.07613R1, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1.651/2022, publicada no DOM nº 3.439 de 16/01/2023, e aposentar IVONETE CARVALHO DA SILVA, servidora pública municipal, no cargo de Pedagogo, classe “B”, nível “III”, matrícula nº 004846, CPF nº: ***.540.153-**, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º, da EC nº 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 7.742,04
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - 10%, CONFORME ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 (COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 4.141/2011, C/C LEI Nº 4.252/2012), E LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 774,20
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - GID, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 1.643,17
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 10.159,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200582026

PORTARIA Nº 033/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14947P, resolve APOSENTAR ANA FÁTIMA ERNESTO BARROS SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Saúde, especialidade Agente Comunitário de Saúde, referência “B4”, matrícula nº 031501, CPF nº: ***.884.333-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 9º, § 1º, § 2º, § 6º, “I”, “a” e § 7º, “I”, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022.	R\$ 4.038,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.038,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200592026

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE APOIAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-CAPC. Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026, às 11 horas da manhã reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial o Comitê de Apoio de Previdência Complementar-CAPC, composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e pelos membros presentes Álvaro Ricardo Silva Melo e Marcos de Lima Roitman, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentação a todos os membros presentes do relatório de acompanhamento do recolhimento da

Previdência Complementar atualizado de janeiro/2026; 2) Informar a todos os membros presentes do comitê que os valores recolhidos pela BBPrev acumulados, somando os entes da Administração Direta e Indireta (SEMF, PGM e ARSETE) recolheram R\$ 341.108,86 em 2023, R\$ 633.043,32 em 2024, R\$ 1.012.568,24 em 2025, totalizando R\$ 1.986.720,42. Janeiro de 2026 registrou um recolhimento de R\$ 82.066,46; da CMT (R\$ 89.580,88 em 2023, R\$ 89.449,36 em 2024, R\$ 90.832,26 em 2025, totalizando R\$ 269.862,50). Janeiro de 2026 registrou um recolhimento de R\$ 8.909,14. Por fim, FMS (R\$ 15.829,78 em 2023, R\$ 24.699,62 em 2024, R\$ 920.033,30 em 2025, totalizando R\$ 960.562,70). Janeiro de 2026 registrou um recolhimento de R\$90.963,52. Totalizando um montante de R\$ 3.399.084,74 e 349 participantes; 3) Informar a todos os membros presentes do comitê que, conforme consta em informativo oficial atualizado, a Rentabilidade do plano BBPrev nos últimos 12 meses foi de 11,75% e a Rentabilidade do 'Meu Plano' acumulada no ano, equivalente à Rentabilidade de jan/26, foi de 1,11%. No acumulado, o Plano BBPrev Brasil rendeu 42,58%, a Poupança 32,25% e a Meta (IPCA + 4,00% a.a) foi de 41,31%; 4) Informar a todos os membros do comitê presentes que após o envio dos ofícios para as entidades representativas dos segurados, obtivemos a indicação das suplentes Patrícia Santos da SEMF e Liana Pádua da PGM para o CAPC, além da sugestão dos outros dois suplentes para o Poder Executivo, Victor Lima da FMS e Ana Régia da SEMA; 5) Informar aos membros que após determinar a meta neste ano para a realização de pelo menos dois eventos de divulgação do RPC, com divulgação de lembretes mensais para o final do prazo para a migração em 30/06/2026, a primeira data foi sugerida para 20/03/2026 no auditório da SEMCASPI, às 9h; 6) Informar aos membros do comitê que o material informativo do RPC foi divulgado pelas redes sociais da Prefeitura de Teresina em 04/02/2026; 7) Informar a todos os membros presentes que em 04/02/2026 foi remetido à SEMGOV o processo SEI nº 00041.000785/2026-19 solicitando a formalização da indicação dos 04 suplentes para o CAPC, aguardando o autorizo do secretário para a publicação; 8) Informar a todos os membros presentes que o manual do RPC teve informações atualizadas no site do IPMT; 9) Informar aos membros presentes sobre a ausência justificada da representante dos participantes Thamires Arrais Amorim, por motivo de licença maternidade. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, _____ Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 20 de fevereiro de 2026. Flávio Luís Martins Rodrigues. Álvaro Ricardo Silva Melo. Marcos de Lima Roitman.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID: 000420420200602026

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – CCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.033664/2025-77 - AMPLA CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO POR LOTE - UASG 981219. A Coordenação de Compras Públicas/SEMA informa que, em razão de Regularização das Publicações, torna-se público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo o objeto é Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza de reservatórios, capina e poda, nas dependências internas e externas, dos imóveis sob responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI. Publicado em 16/01/2026, fica adiada a abertura da sessão pública, inicialmente prevista para o dia 26/02/2026 às 09:30h, sendo remarcada para o dia 18/03/2026, no mesmo horário. Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2026. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenadora da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

ID: 000420420200612026

AVISO DE LICITAÇÃO – CCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – SEMA/PMT – RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00086.000162/2025-93. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI. MENOR PREÇO POR ITEM. UASG 981219. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à Rádio FM Cultura de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Disponibilidade do Edital: 26/02/2026 nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://www.tce.pi.gov.br>. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 13/03/2026. Valor Total: R\$ 348.139,12 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos). Fonte de Recurso: 1500100. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3198-2014. Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2026. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenadora de Compras Públicas/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

Ineditorial

ID: 000420420200622026

COMUNICADO. E R PAZ DO NASCIMENTO, inscrita sob o CNPJ nº 44.235.768/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para o imóvel localizado na Avenida Dom Severino, nº 795, PAVMT02, CEP: 64.049-370, Bairro: FATIMA, em Teresina-PI.

ID: 000420420200632026

COMUNICADO. LIMA ROCHA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 64.623.096/0001-27, localizada à Rua Nilo Brito, nº 1612, Sala 01, Morada do Sol—Teresina—PI, CEP 64056-385 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para 86.30-5-99 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E 86.40-2-99 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE na Rua Nilo Brito, nº 1612, Sala 01, Morada do Sol—Teresina—PI, CEP 64056-385.

ID: 000420420200642026

COMUNICADO. RENATA LIMA LAGES FURTADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 64.844.448/0001-74, localizada à R Tomaz de Area Leão, nº 1549; Ininga, CEP: 64049-630, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a Licença Ambiental para as atividades listadas abaixo: · CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. · CNAE Nº 8610-1/02 Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

ID: 000420420200652026

COMUNICADO. A EMPRESA L LUSTOSA DO MONTE LTDA, CNPJ: 43.298.533/0001-04, LOCALIZADA NO ENDEREÇO DA AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, 5451, SALA 02, BAIRRO PI-ÇARREIRA, CEP 64056-675, TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE:- 8630-5/04-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

ID: 000420420200662026

COMUNICADO. JSB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.204/0003-87, localizada na Avenida São Francisco, nº 1630, Sala J, bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Ambiental de Operação para a atividade de 6.91-5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, no município de Teresina, Piauí.